



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2026

“Conceder férias a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores.”

LÚCIO NELSON BRUINSMA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

ART. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 06 de abril de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada como Gestora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	PERÍODO
Luciana Maria Blos	31/10/2024 à 30/10/2025

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 02 de abril de 2026.


Lúcio Nelson Bruinsma
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se


Antonio Vilmar Born
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM 02/04/2026
PELO(A) SERVIDOR(A) Nº 18/04/2026
